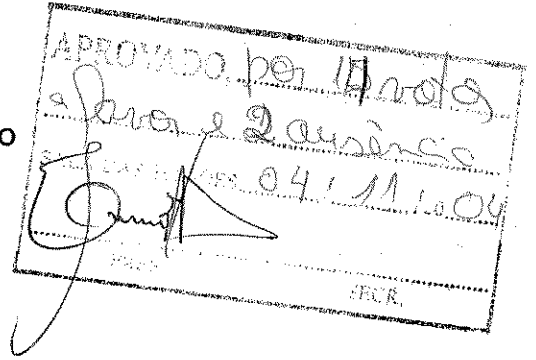




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI CM Nº 053-04/2004

Lajeado, 17 de setembro de 2004.

Senhor Presidente e
Senhor Vereador:

Acolhendo sugestões de algumas pessoas da comunidade e familiares, proponho a denominação de RODOLFO BISCHOFF em uma via pública existente no Bairro Conventos, neste Município de Lajeado.

Era casado com WILMA EGGERS BISCHOFF, com a qual , tinha uma filha Ana Cristina Bischoff. O senhor Rodolfo Bischoff veio a falecer no dia 13 de setembro de 2001.

RODOLFO BisCHOFF foi uma pessoa de grande influência na comunidade, sendo sócio e tesoureiro da Comunidade Evangélica de Conventos . Era colono, depois veio a ser sócio do Expresso Azul, também trabalhou na mesma desde 1968 até a sua morte. Foi um grande coletor de donativo, na época para o asilo Bela Bettânia de Taquari.

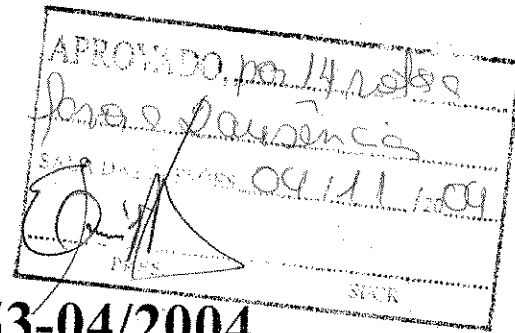
Pra ver concretizada a justa homenagem, solicitamos aos nobres colegas a aprovação do projeto de Lei.

Atenciosamente.

WALDIR BLAU
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO



PROJETO DE LEI CM Nº 053-04/2004

Denomina de RODOLFO BISCHOFF uma Via Pública localizada no Bairro Conventos e dá outras providências.

CLÁUDIO PEDRO SCHUMACHER, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada de RODOLFO BISCHOFF, a Rua Carlos Fern Werner, localizada no Bairro Conventos, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar essa Lei.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala Presidente Tancredo Neves, 17 de setembro de 2004.

WALDIR BLAU
Vereador